



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

27/09/2022
M. Moreira

Memorando nº 597 /2022

De: Secretaria Municipal de Educação – SMED

Para: Setor de Licitações

Vimos por meio desse, comunicar ao Setor de Licitação, que a norma NR35 deve ser incluída no edital – processo interno 037/2022- Registro de Preço Eletrônico.

Essa Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

A Secretaria de Educação entende que a NR 35 aborda sobre o trabalho em altura. Todos nós sabemos que trabalhar em locais altos, sem equipamentos de segurança que mantenham o trabalhador preso em caso de queda ou sem um treinamento que evidencie a conduta adequada, viola os princípios de segurança no trabalho.

Taquari, 27 de setembro de 2022.

MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO

Coordenadora Municipal de Educação

